



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2022.

ATA Nº. 36/2022

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se virtualmente conforme convocação via Edital nº 005/2022 sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 035/2022 a qual foi aprovada por unanimidade de votos, sendo dispensada a leitura pelo no Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 214/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 215/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 216/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 217/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 218/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 219/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 220/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 221/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 222/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 223/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 224/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 225/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 226/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 227/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 228/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 229/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 230/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 231/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 232/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 233/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 234/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 235/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

especial no orçamento geral do município de 2022. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

